



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

INFORMAÇÃO Nº 382/2024

Porto Alegre, 27 de junho de 2024

Assunto: Sistema de aquecimento de água

Estabelecimento: Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas

PROA: 23/0600-0000689-0

O orçamento foi elaborado tendo por base as composições de serviços e insumos do SINAPI, data-base abril/2024. As composições de serviço e/ou insumos inexistentes no SINAPI foram obtidas através de consulta a diversas fontes oficiais (Orse, SBC, dentre outras), ou então por meio de cotações de mercado, buscando sempre atingir o mínimo de 03 cotações.

Os quantitativos de serviço foram estimados de acordo com os projetos e memoriais descritivos, ressaltando que deverá ser pago apenas o que for efetivamente executado pela empresa.

Os Encargos Sociais sobre a mão de obra são de 112,88% para horista e 69,79% para mensalista, de acordo com a Planilha SINAPI, o BDI empregado foi de 20,67% e o BDI DIFERENCIADO empregado foi de 13,51%. O orçamento foi verificado nas duas possibilidades de Contribuição Previdenciária, sendo adotada a modalidade **Não Desonerada**, mais favorável ao tomador.

O valor do orçamento resultou em **R\$ 1.520.458,08 (um milhão, quinhentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)**, conforme planilha orçamentária em anexo, sendo:

- R\$ 1.206.512,90 (um milhão, duzentos e seis mil, quinhentos e doze reais e noventa centavos) para Materiais; e
- R\$ 313.945,18 (trezentos e treze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos) para Mão de Obra.

O prazo de execução dos serviços foi estimado em 240 (duzentos e quarenta) dias conforme cronograma abaixo:



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	
PARCELA	INTERVALO
Etapa/Parcela 1 (aos 30 dias)	5% a 15%
Etapa/Parcela 2 (aos 60 dias)	5% a 15%
Etapa/Parcela 3 (aos 90 dias)	5% a 15%
Etapa/Parcela 4 (aos 120 dias)	15% a 25%
Etapa/Parcela 5 (aos 150 dias)	15% a 25%
Etapa/Parcela 6 (aos 180 dias)	5% a 15%
Etapa/Parcela 7 (aos 210 dias)	5% a 15%
Etapa/Parcela 8 (aos 240 dias)	5% a 15%

Os demonstrativos dos Encargos Sociais e do BDI são apresentados na sequência.



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2023

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,56%	8,74%	11,56%	8,74%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,08%	18,42%	48,08%	18,42%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,59%	3,47%	4,59%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	2,26%	1,71%	2,26%	1,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,55%	1,93%	2,55%	1,93%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,29%
C	Total	9,90%	7,48%	9,90%	7,48%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,08%	3,09%	17,69%	6,78%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,47%	3,38%	18,10%	7,09%
TOTAL(A+B+C+D)		83,25%	46,08%	112,88%	69,79%



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI - ONERADO				
Tomador	SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS - SUSEPE			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	PROA 23/0600-0000689-0			
Nome da Obra	SISTEMA DE ÁGUA QUENTE			
Município da Obra	CHARQUEADAS/RS			
Tipo de Obra	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
ONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acordão TCU 2622/2013		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,00%	3,00	4,00	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,80%	0,80	0,80	1,00
3. (R) Risco	1,27%	0,97	1,27	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	1,23%	0,59	1,23	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,80%	6,16	7,40	8,96
6. ISS (localidade) (Global ou só MO)	0,43%	2,00	3,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00%	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65%	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	0,00%	zero	zero	zero
BDI SERVIÇOS:	20,67%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		
BDI Desconsiderando CP (Conforme Acordão do TCU 2622/2013):	20,67%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS)} - 1$		
Limites do Acordão do TCU 2622/2013		MÍNIMO	VALOR BDI	MÁXIMO
Calculado sem desoneração (CP=0,00%) =	20,67%	20,34%	20,67%	25,00%
OBS.:				
DECLARAÇÕES:				
Declaro que, de acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra acima discriminada, para o cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 4% sobre a Mão de Obra. Sendo assim, o valor do ISS a ser aplicado na fórmula do BDI está ponderado de acordo com o percentual de Mão de Obra orçado.				
Declaro que foi utilizado o índice de HORISTA 112,88% MENSALISTA 69,79% de encargos sociais, conforme SINAPI.				
Declaro que foi adotado a modalidade de Orçamento ONERADO .				
Assinatura: Responsável Técnico: ENG. CIVIL MARCELO FIORIN - CREA RS131707	Nº ART/RRT do orçamento: 13238230			
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo	Data ART ou RRT:			



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI DIFERENCIADO - MAT. E EQUIP. - ONERADO				
Tomador	SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS - SUSEPE			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	PROA 23/0600-0000689-0			
Nome da Obra	SISTEMA DE ÁGUA QUENTE			
Município da Obra	CHARQUEADAS/RS			
Tipo de Obra	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
ONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	3,45%	1,50	3,45	4,49
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,48%	0,30	0,48	0,82
3. (R) Risco	0,85%	0,56	0,85	0,89
4. (DF) Despesas Financeiras	0,85%	0,85	0,85	1,11
5. (L) Lucro Bruto	3,50%	3,50	5,11	6,22
6. ISS (localidade) (Global ou só MO)	0,00%	2,00	3,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00%	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65%	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	0,00%	zero	zero	zero
BDI:	13,51%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS)} - 1$		
BDI Desconsiderando CP (Conforme Acórdão do TCU 2622/2013):	13,51%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS)} - 1$		
Limites do Acórdão do TCU 2622/2013		MÍNIMO	VALOR BDI	MÁXIMO
Calculado sem desoneração (CP=0,00%) =	13,51%	11,10%	13,51%	16,80%
OBS.:				
DECLARAÇÕES:				
Declaro que foi utilizado o índice de HORISTA 112,88% MENSALISTA 69,79% de encargos sociais, conforme SINAPI.				
Declaro que foi adotado a modalidade de Orçamento ONERADO .				
Assinatura: Responsável Técnico: ENG. CIVIL MARCELO FIORIN - CREA RS131707		Nº ART/RRT do orçamento: 13238230		
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo		Data ART ou RRT:		



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

Foi incluída a ART nº 13238230 no modo rascunho, porém a mesma deverá ser novamente anexada ao expediente em tela, tão logo seja efetuado o pagamento da taxa.

Isto posto, sugere-se dar continuidade a demanda visando a inclusão de SRO 2024 e de nova declaração do ordenador de despesas.

Engº Marcelo M. Fiorin

ID 3860531| CREA RS 131707-D



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



23060200042873

Nome do documento: INFORMACAO_N_382-2024_230600-0000689-0_AGUA_QUENTE_PASC.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Marcelo Menezes Fiorin

SSPS / DEAPS / 3860531

05/08/2024 15:20:45

